PUBLICADO DOC 15/09/2009, PÁG. 63

PARECER Nº 1162/2006 DA COMISSÃODE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE **O PROJETO DE LEI Nº 086/2005.**

De autoria do Nobre Vereador Goulart, cuida a presente proposta da inclusão no calendário oficial do Município de São Paulo do evento "InterlagosFest".

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo de adequação à melhor formatação técnico legislativa às fls. 4 a 6.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a matéria deve prosperar, uma vez que protege iniciativa de esboço popular com fins de integração, cultura e entretenimento, razões bastante para que se evidencie o interesse público necessário ao sim do Poder Público.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/06.

Claudinho de Souza – Presidente
Bilú Vilela – Relatora
Beto Custódio
Carlos Gianazzi
Senival Moura